



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 3 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 384/2003

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE..... PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social...: CONSTRUTORA TERRAFIRME DE CASIMIRO LTDA.....
Registro.....: 2001202414.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG ELETRICA, OS DE ARQUITETURA, OS DE .. URBANISMO.....

ART No. AH70918 - de 25.11.2002.....Natureza: NAO INFORMADO.....
Responsavel Tecnico: MARCUS VINICIUS MONIZ DE A A FERREIRA.....
Carteira No. RJ-851009221/D.....Reg. No. 1985100922
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.....
Endereco...: RUA PADRE ANCHIETA 234 CENTRO.....
CASIMIRO ABREU RJ.....

Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificacao da Atividade (1): SANEAMENTO.....
Complemento (1): PISTA DE ROLAMENTO.....
(2): REDE DE ESGOTO.....

Informacao Complementar:
EXECUCAO DE OBRA DE SANEAMENTO BASICO COM TROCA DE MANILHAMENTO DANIFICADO E PAVIMENTACAO (RETIRADA E RECOLOCACAO), ESCAVACAO MANUAL = 710M3
ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO = 315 M. RUAS PRESIDENTE KENNEDY,
PROJETADA E RUA JOEL SARDENBERG.....

No. Contrato: 026/2002.....
Quantificacao: 2407,00 m2.....
Data do Inicio: 25.03.2002.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....30 Dias.....
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 120.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 85.124,71.....
Endereco da Obra: DIVERSAS RUAS S/N.....
INDUSTRIAL - CASEMIRO ABREU/RJ 28860000.....

ART Cadastrada em 16.12.2002 17:31:18.....
CONCLUSAO em 07.01.2003.....

RIO DE JANEIRO, 7 de Janeiro de 2003

João Baptista Maia de Oliveira
Gerente de Cadastro e Atendimento
(POR DELEGAÇÃO)

Rua Buenos Aires, 40 / 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20070-020 - TELECREA: (21) 2518-0550 - Fax: (21) 2518-0723
Endereço Eletrônico: crea-rj@crea-rj.org.br - Home -Page: http://www.crea-rj.org.br

Mod. 202009



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

ÓRGÃO: Secretaria de Obras Públicas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Troca de manilhamento danificado.

LOCAL DA OBRA: Rua Presidente Kennedy, Rua Projetada e Rua Joel Sandenberg, no Bairro Industrial, Município de Casimiro de Abreu - RJ

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

BASE JUN/2001

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01.00	SANEAMENTO BÁSICO				
01.01	Deverá ser feita a escavação manual de vala/cava, em material de 1a. categoria(areia, argila ou picarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento:(03.001.001-1)	m3	710,00		
01.02	Transporte de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão, como do sergente ou equipamento auxiliar, à velocidade de 50km/h, em caminhão de carroceria fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t:(04.005.003-0)	txkm	3025		
01.03	Carga e descarga mecânica de tubos de concreto com 0,20m de diâmetro, em caminhões de carroceria fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t, inclusive tempo de carga, descarga e manobra do caminhão e do equipamento auxiliar, com capacidade útil de 4t.(04.007.015-0)	t	0,45		
01.04	Carga e descarga mecânica de tubos de concreto com 0,30m de diâmetro, em caminhões de carroceria fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t, inclusive tempo de carga, descarga e manobra do caminhão e do equipamento auxiliar, com capacidade útil de 4t.(04.007.016-0)	t	11,25		
01.05	Carga e descarga mecânica de tubos de concreto com 0,40m de diâmetro, em caminhões de carroceria fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t, inclusive tempo de carga, descarga e manobra do caminhão e do equipamento auxiliar, com capacidade útil de 4t.(04.007.016-0)	t	50,5		
01.06	Carga e descarga mecânica de tubos de concreto com 0,60m de diâmetro, em caminhões de carroceria fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t, inclusive tempo de carga, descarga e manobra do caminhão e do equipamento auxiliar, com capacidade útil de 4t.(04.007.017-0)	t	89,1		
01.07	Arrancamento de tubos de concreto e manilhas cerâmicas, com diâmetro de 0,30, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço:(05.001.136-0)	ml	117		
01.08	Arrancamento de tubos de concreto e manilhas cerâmicas, com diâmetro de 0,40, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço:(05.001.137-0)	ml	198		
01.09	FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO de tubo de concreto simples, classe C-1, para coletor de águas pluviais, de 200mm de diâmetro, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4:(06.003.050-0)	ml	7,00		
01.10	FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO de tubo de concreto simples, classe C-1, para coletor de águas pluviais, de 400mm de diâmetro, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4:(06.003.055-0)	ml	117,00		
01.11	FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO de tubo de concreto armado, classe C-1, para coletor de águas pluviais, de 600mm	ml	198,00		

Rubens Marques
Sec. Mun. De Obras
Portaria 00301





Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto à Arquivo nº AH 70913 de 25/11/2002, fazenda do parte integrante da matrícula nº 384/1003 Folha nº 03/04 Rto. 07/01/2003

JO

João Baptista de Oliveira
Gerente de Cadastro e Arquivamento
(POR DELEGAÇÃO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

ÓRGÃO: Secretaria de Obras Públicas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Troca de manilhamento danificado.

LOCAL DA OBRA: Rua Presidente Kennedy, Rua Projetada e Rua Joel Sandenberg, no Bairro Industrial, Município de Casimiro de Abreu - RJ

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

BASE JUN/2001

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO FINAL(R\$)
	de diâmetro, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4; (06.004,032-0)				
	SUB TOTAL				
02.00	CALÇAMENTO				
02.01	Arrancamento e reassentamento de paralelepípedos com limpeza do betume aderente sobre colchão de pó-de-pedra, inclusive fornecimento do pó-de-pedra e rejuntamento com betume e cascalhinho, exclusive fornecimento dos paralelepípedos: (8.006.003-0)	m2	2.407,00		
02.03	Execução de compactação de solo com rolo liso vibratório tipo CA 25 ou similar	m2	2.407,00		
02.04	Arrancamento de meios-fios, de granito ou concreto, retos ou curvos, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço: (05.001.142-0)	ml	69,00		
02.05	Fornecimento e assentamento de meio fio de concreto simples, fck=15MPa, sendo o meio fio de concreto pré moldado, medindo (0,15x0,30x1,00)m, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3:5, inclusive escavação e reaterro(08,027,006-0)	ml	69,00		
	SUB TOTAL				
03.00	OUTROS				
03.01	Placa de obra	un.	1,00		
	SUB TOTAL				
	TOTAL GERAL				



Rubens Marques
Sec. Mun. De Obras
Portaria 005/01



Este atestado encontra-se arquivado no CREA RJ, junto a Art nº AH 70918 de 25/11/2006 fazem parte integrante da certidão nº 384/2003 Folha nº 04/04 Rio, 07/01/2003


João Baptista Maia de Oliveira
Gerente de Cadastro e Atendimento
(POR DELEGAÇÃO)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRANSPORTE

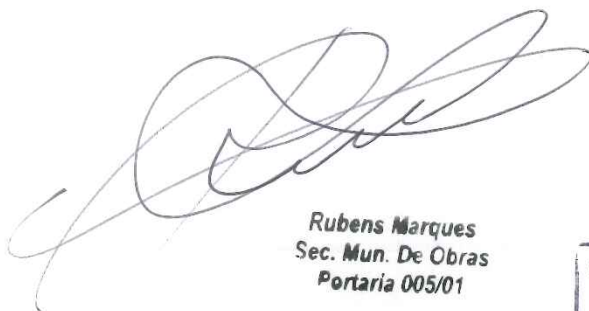


Casimiro de Abreu, 02 de Maio de 2002.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA TERRAFIRME DE CASIMIRO LTDA.**, com sede na rua Jonas Nunes, 186, Centro - Casimiro de Abreu, inscrita no CNPJ 04.172.143/0001-31, tendo como responsável técnico o engenheiro civil **Marcus Vinicius M.de A.A. Ferreira**, CREA 85.100.92.21-D, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**, com sede na rua Padre Anchieta, 234 - centro - Casimiro de Abreu, inscrita no CNPJ 29.115.457/0001-78, satisfatoriamente no período de 25/03/02 à 25/04/02, perfazendo um total de 30 dias, com o valor de R\$ 85.124,71 (Oitenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais e setenta e um centavos) e dentro das especificações estabelecidas a obra de **SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PRESIDENTE KENNEDY, PROJETADA E JOEL SARDEMBERG, BAIRRO INDUSTRIAL, EM CASIMIRO DE ABREU**, contrato 026/02 conforme discriminação a seguir:

Atenciosamente.



Rubens Marques
Sec. Mun. De Obras
Portaria 005/01

João Baptista Maia de Oliveira
Gerente de Cadastro e Atendimento
(POR DELEGAÇÃO)

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto à Art nº AH 70918 de 25.11.2002, fazenda parte integrante da Certidão nº 384.12003 Folha nº 021 04 Rio, 071 01 2003



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **00ac3477cfc896d626b4171fc42ce86c06e864c2ad384ee8978c7ab9d823b3c0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **128324** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACERVO 384.2003 OBRA SANEAMENTO BASICO**", cujo assunto é descrito como "**ACERVO 384.2003 OBRA SANEAMENTO BASICO**", faz prova de que em **12/04/2023 16:45:36**, o responsável **TRM Soluções Eireli (21.427.040/0001-94)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de TRM Soluções Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2023 16:46:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa6f05cddff010193cb2bbf549f4ab1c587c9cb56b7eb0d7a73a2fbe03e6e08e7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

